



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Escola Estadual Mário David Andreazza INEP: 14001187
 ATO DE CREDENCIAMENTO OU RECDENCIAMENTO (ESCOLA) E RECONHECIMENTO (CURSO, ETAPA OU MODALIDADE):
 Decreto de Criação: Nº 020 - E de 31/08/1988 -:- Autorização de Funcionamento: PARECER 31/90 CEE/RR DE 18/12/1990
 Endereço: Rua Alcides Lima Nº: 246 Bairro: caimbe CEP: 69312172 Boa Vista - RR E-MAIL: mdavidandreazza@gmail.com

Aluno(a): Gabriel José de Lima Silva ID: 110562065945
 Data de Nascimento: 07/09/2001 Sexo: M Natural de: Boa Vista Nacionalidade: Brasileira UF: RR
 IDENTIFICAÇÃO: RG: 452237-0 SESP/RR -:- CPF: 024.072.902-18

CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:
 INSTITUIÇÃO: Escola Estadual Mario David Andreazza ANO: 2016 CIDADE: Boa Vista UF: RR

1º A 3º ANO DO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE: REGULAR

ANO LETIVO	ANO CURSADO	INDICADOR	BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA														TOTAL DE FALTAS	% DO TOTAL DE FALTAS	DIAS LETIVOS	RESULTADO FINAL				
			ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES																					
			Mat.	Linguagem				Ciências da Natureza			Ciências Humanas				as Áreas									
Matemática	Língua Portuguesa	Educação Física	Artes	LEM - Espanhol	LEM - Inglês	Biologia	Física	Química	Geografia	História	Sociologia	Filosofia	ICT											
2017	1º	NOTAS	87	80	-	90	87	-	75	80	85	77	86	85	82	-	51	94	220	AP				
CARGA HORÁRIA		120	120	80	40	40	-	80	80	80	80	80	40	40	-	TOTAL CH: 880								
INSTITUIÇÃO: Escola Estadual Mário David Andreazza																					CIDADE: Boa Vista		UF: RR	
2018	2º	NOTAS	91	96	-	-	87	-	79	88	92	88	89	86	85	-	22	98	220	AP				
CARGA HORÁRIA		160	120	80	-	40	-	80	80	80	80	80	40	40	-	TOTAL CH: 880								
INSTITUIÇÃO: Escola Estadual Mário David andreazza																					CIDADE: Boa Vista		UF: RR	
2019	3º	NOTAS	79	80	88	-	91	-	82	86	85	87	87	80	80	-	48		220	AP				
CARGA HORÁRIA		160	120	80	-	40	-	80	80	80	80	80	40	40	-	TOTAL CH: 880								
INSTITUIÇÃO: Escola Estadual Mario David Andreazza																					CIDADE: Boa Vista		UF: RR	
OBSERVAÇÃO: Os conteúdos de Educação Física serão desenvolvidos de forma de iniciação e desportiva, sem atribuição de notas. O Aluno (a) foi Amparado (a) pela Resolução N° 030/11 do dia 21/12/2011 do CEE/RR.										<div>Autenticação</div> <div>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA</div> <div>Secretaria de Educação, Cultura e Desportos</div> <div>Escola Estadual Mário David Andreazza</div> <div>De acordo com o Art. 1º, Parágrafo único e</div> <div>Art. 9º da Lei nº 5.000/2000, o(a) aluno(a) foi</div> <div>De acordo com o(a) processo de avaliação.</div> <div>Boa Vista, 23 de 01 de 2020</div> <div><i>Nilzete Reis de Oliveira</i></div> <div>Secretária</div> <div><i>Maria Luiza Pinheiro de Melo</i></div> <div>Gestor(a)</div>														
Legenda: Mat – Matemática; LEM – Língua Estrangeira Moderna (ING – Inglês, ESP – Espanhol); ICT – Iniciação científica e tecnológica; CH – Carga Horária; ID – Identificação do aluno; UF – Unidade Federativa; EM – Ensino Médio; AP – Aprovado; RT – Retido; APP – Aprovado Parcialmente.																								

Boa Vista-RR, 23 janeiro, 2020

Nilzete Reis de Oliveira
 Secretária(a)
 504-P de 11/03/2019

Maria Luiza Pinheiro de Melo
 Gestor(a)
 311-P de 13/02/2019